



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 342/2017 – 01 de Junho de 2017

(Concessão de Adicional por Tempo de Serviço à razão de mais 1% do direito adquirido – Junho/2017)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 184 da Lei nº 490/1994, de 26 de Fevereiro de 1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, à razão de mais 1% (um por cento) do direito adquirido, a partir de 1º de Junho de 2017, aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo
1	Ademir Luiz de Andrade	927	Agente de Serviços Operacionais
2	Céria Mieko Hashimoto	1963	Agente Administrativo
3	Cleonice de Souza	3271	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
4	Daiany Cristine Leandro da Silva Pereira	3277	Agente Auxiliar Administrativo
5	Dawton Valério dos Santos	3244	Agente Comunitário de Saúde
6	Ednalva de Souza Mendes Almeida	1421	Professor
7	Eliana Maia	3274	Agente de Combate às Endemias
8	Katya Hiromi Tago	1964	Agente Administrativo
9	Leila Maria Gomes	3270	Professor
10	Lilian Dalete Siqueira Vieira	1933	Fisioterapeuta
11	Márcia Mitie Koga Koguishii	3273	Enfermeiro
12	Márcio Antônio Cardozo	3105	Agente de Serviços Operacionais
13	Maria Celina Duarte	3192	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
14	Natália Tatewaki	1617	Fisioterapeuta
15	Regina Márcia Apª da Silva	3272	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
16	Sergio Cavalcante dos Santos	1490	Técnico em Radiologia
17	Sirleny Martins Silvério	3162	Agente de Serviços de Saúde
18	Tereza Apª de Carvalho Rodrigues	3275	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
19	Viviane Mateus da Silva Koga	1672	Professor
20	Viviane Pedroso	1973	Agente de Serviços Gerais e Alimentação

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, ao 1º de Junho de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 02/06/17, Edição nº 1014

Assinatura